

RESPOSTA A INTENÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Termo: DECISÓRIO.

Processos nº PE 11/2021-SEAG.

Pregão Eletrônico nº PE 11/2021-SEAG.

Assunto: INTENÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS.

RECORRENTES:

GRAFICA VERDES MARES LTDA-EPP / Licitante 2, CNPJ 41.428.889/0001-90

RECORRIDA: Pregoeira Municipal de Viçosa do Ceará.

I – DOS FATOS:

Conforme sessão de julgamento, iniciada às 08h10 (horário de Brasília) do dia 20 de maio de 2021, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, em atendimento às disposições contidas no Decreto Federal nº. 10.024/2019 c/c Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, e alterações, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº PE 11/2021-SEAG. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas pelo sistema. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos menores lances ofertados.

II- DAS INTENÇÕES DE RECURSO:

Aberto o prazo para o registro de intenção de recursos, foram apresentados 01 (um) registro de intenção de Registro de Recurso, a saber:

I. GRAFICA VERDES MARES LTDA-EPP / Licitante 2, CNPJ 41.428.889/0001-90.

Motivo Intenção ITEM 01: 10/06/2021 09:25:55 Interposição de Recurso GRAFICA VERDES MARES LTDA-EPP / Licitante 2: (RECURSO): GRAFICA VERDES MARES LTDA-EPP / Licitante 2, informa que vai interpor recurso, Sr. Pregoeiro, o motivo da nossa inabilitação é ilegal, pois apresentamos índice de Solvência Geral, ao qual consta no Balanço, logo após o encerramento, peço que verifique, pois essa inabilitação se torna nula. Aguardo seu retorno!.

Motivo Intenção ITEM 07: 10/06/2021 14:06:20 Interposição de Recurso GRAFICA VERDES MARES LTDA-EPP / Licitante 2: (RECURSO): GRAFICA VERDES MARES LTDA-EPP / Licitante 2, informa que vai interpor recurso, Sr. Pregoeiro, o motivo da nossa inabilitação é ilegal, pois apresentamos índice de Solvência Geral, ao qual consta no Balanço, logo após o encerramento, peço que verifique e corrija esse erro, pois essa inabilitação se torna nula. Aguardo seu retorno!.

Motivo Intenção ITEM 08: 10/06/2021 10:24:36 Interposição de Recurso GRAFICA VERDES MARES LTDA-EPP / Licitante 2: (RECURSO): GRAFICA VERDES MARES LTDA-EPP / Licitante 2, informa que vai interpor recurso, Sr. Pregoeiro, o motivo da nossa inabilitação é ilegal, pois apresentamos índice de Solvência Geral, ao qual consta no Balanço,

logo após o encerramento, peço que verifique e corrija esse erro, pois essa inabilitação se torna nula. Aguardo seu retorno!

Motivo Intenção ITEM 14: 10/06/2021 10:25:49 Interposição de Recurso GRAFICA VERDES MARES LTDA-EPP / Licitante 2: (RECURSO): GRAFICA VERDES MARES LTDA-EPP / Licitante 2, informa que vai interpor recurso, Sr. Pregoeiro, o motivo da nossa inabilitação é ilegal, pois apresentamos indice de Solvência Geral, ao qual consta no Balanço, logo após o encerramento, peço que verifique e corrija esse erro, pois essa inabilitação se torna nula. Aguardo seu retorno!

Motivo Intenção ITEM 15: 10/06/2021 10:26:03 Interposição de Recurso GRAFICA VERDES MARES LTDA-EPP / Licitante 2: (RECURSO): GRAFICA VERDES MARES LTDA-EPP / Licitante 2, informa que vai interpor recurso, Sr. Pregoeiro, o motivo da nossa inabilitação é ilegal, pois apresentamos indice de Solvência Geral, ao qual consta no Balanço, logo após o encerramento, peço que verifique e corrija esse erro, pois essa inabilitação se torna nula. Aguardo seu retorno!

Motivo Intenção ITEM 17: 10/06/2021 10:26:16 Interposição de Recurso GRAFICA VERDES MARES LTDA-EPP / Licitante 2: (RECURSO): GRAFICA VERDES MARES LTDA-EPP / Licitante 2, informa que vai interpor recurso, Sr. Pregoeiro, o motivo da nossa inabilitação é ilegal, pois apresentamos indice de Solvência Geral, ao qual consta no Balanço, logo após o encerramento, peço que verifique e corrija esse erro, pois essa inabilitação se torna nula. Aguardo seu retorno!

Motivo Intenção ITEM 25: 10/06/2021 10:26:50 Interposição de Recurso GRAFICA VERDES MARES LTDA-EPP / Licitante 2: (RECURSO): GRAFICA VERDES MARES LTDA-EPP / Licitante 2, informa que vai interpor recurso, Sr. Pregoeiro, o motivo da nossa inabilitação é ilegal, pois apresentamos indice de Solvência Geral, ao qual consta no Balanço, logo após o encerramento, peço que verifique e corrija esse erro, pois essa inabilitação se torna nula. Aguardo seu retorno!

Motivo Intenção ITEM 31: 10/06/2021 10:27:12 Interposição de Recurso GRAFICA VERDES MARES LTDA-EPP / Licitante 2: (RECURSO): GRAFICA VERDES MARES LTDA-EPP / Licitante 2, informa que vai interpor recurso, Sr. Pregoeiro, o motivo da nossa inabilitação é ilegal, pois apresentamos indice de Solvência Geral, ao qual consta no Balanço, logo após o encerramento, peço que verifique e corrija esse erro, pois essa inabilitação se torna nula. Aguardo seu retorno!

Motivo Intenção ITEM 32: 10/06/2021 10:27:23 Interposição de Recurso GRAFICA VERDES MARES LTDA-EPP / Licitante 2: (RECURSO): GRAFICA VERDES MARES LTDA-EPP / Licitante 2, informa que vai interpor recurso, Sr. Pregoeiro, o motivo da nossa inabilitação é ilegal, pois apresentamos indice de Solvência Geral, ao qual consta no Balanço, logo após o encerramento, peço que verifique e corrija esse erro, pois essa inabilitação se torna nula. Aguardo seu retorno!

Motivo Intenção ITEM 33: 10/06/2021 10:27:34 Interposição de Recurso GRAFICA VERDES MARES LTDA-EPP / Licitante 2: (RECURSO): GRAFICA VERDES MARES LTDA-EPP / Licitante 2, informa que vai interpor recurso, Sr. Pregoeiro, o motivo da nossa inabilitação é ilegal, pois apresentamos indice de Solvência Geral, ao qual consta no Balanço, logo após o encerramento, peço que verifique e corrija esse erro, pois essa inabilitação se torna nula. Aguardo seu retorno!

Motivo Intenção ITEM 34: 10/06/2021 10:27:45 Interposição de Recurso GRAFICA VERDES MARES LTDA-EPP / Licitante 2: (RECURSO): GRAFICA VERDES MARES LTDA-EPP / Licitante 2, informa que vai interpor recurso, Sr. Pregoeiro, o motivo da nossa

inabilitação é ilegal, pois apresentamos índice de Solvência Geral, ao qual consta no Balanço, logo após o encerramento, peço que verifique e corrija esse erro, pois essa inabilitação se torna nula. Aguardo seu retorno!.

Logo em seguida a Pregoeira, deu início ao prazo de recebimento das razões recursais e contrarrazões em memorias, conforme relatório de disputa, segue:

Pregoeiro ITEM 01: 15/06/2021 09:08:46 Alteração de Etapa Pregoeiro: Foi iniciada a etapa de recebimento de recursos e contra-razão. Os documentos (memorial e contra-razão) podem ser encaminhados por meio do sistema - botão "Inserir Recurso e Contra-razão"

Pregoeiro ITEM 07: 15/06/2021 09:16:29 Alteração de Etapa Pregoeiro: Foi iniciada a etapa de recebimento de recursos e contra-razão. Os documentos (memorial e contra-razão) podem ser encaminhados por meio do sistema - botão "Inserir Recurso e Contra-razão"

Pregoeiro ITEM 08: 15/06/2021 09:16:36 Alteração de Etapa Pregoeiro: Foi iniciada a etapa de recebimento de recursos e contra-razão. Os documentos (memorial e contra-razão) podem ser encaminhados por meio do sistema - botão "Inserir Recurso e Contra-razão"

Pregoeiro ITEM 14: 15/06/2021 09:17:21 Alteração de Etapa Pregoeiro: Foi iniciada a etapa de recebimento de recursos e contra-razão. Os documentos (memorial e contra-razão) podem ser encaminhados por meio do sistema - botão "Inserir Recurso e Contra-razão"

Pregoeiro ITEM 15: 15/06/2021 09:17:28 Alteração de Etapa Pregoeiro: Foi iniciada a etapa de recebimento de recursos e contra-razão. Os documentos (memorial e contra-razão) podem ser encaminhados por meio do sistema - botão "Inserir Recurso e Contra-razão"

Pregoeiro ITEM 17: 15/06/2021 09:17:45 Alteração de Etapa Pregoeiro: Foi iniciada a etapa de recebimento de recursos e contra-razão. Os documentos (memorial e contra-razão) podem ser encaminhados por meio do sistema - botão "Inserir Recurso e Contra-razão"

Pregoeiro ITEM 25: 15/06/2021 10:47:06 Alteração de Etapa Pregoeiro: Foi iniciada a etapa de recebimento de recursos e contra-razão. Os documentos (memorial e contra-razão) podem ser encaminhados por meio do sistema - botão "Inserir Recurso e Contra-razão"

Pregoeiro ITEM 31: 15/06/2021 10:56:50 Alteração de Etapa Pregoeiro: Foi iniciada a etapa de recebimento de recursos e contra-razão. Os documentos (memorial e contra-razão) podem ser encaminhados por meio do sistema - botão "Inserir Recurso e Contra-razão"

Pregoeiro ITEM 32: 15/06/2021 10:57:01 Alteração de Etapa Pregoeiro: Foi iniciada a etapa de recebimento de recursos e contra-razão. Os documentos (memorial e contra-razão) podem ser encaminhados por meio do sistema - botão "Inserir Recurso e Contra-razão"

Pregoeiro ITEM 33: 15/06/2021 10:57:09 Alteração de Etapa Pregoeiro: Foi iniciada a etapa de recebimento de recursos e contra-razão. Os documentos (memorial e contra-razão) podem ser encaminhados por meio do sistema - botão "Inserir Recurso e Contra-razão"

Pregoeiro ITEM 34: 15/06/2021 10:57:32 Alteração de Etapa Pregoeiro: Foi iniciada a etapa de recebimento de recursos e contra-razão. Os documentos (memorial e contra-razão) podem ser encaminhados por meio do sistema - botão "Inserir Recurso e Contra-razão"

Todas as intenções apresentadas foram aceitas, vez que demonstraram os pressupostos mínimos de aceitabilidade. Ato contínuo, o prazo recursal foi aberto para a apresentação das razões e contrarrazões via memoriais a serem anexados ao sistema.

A recorrente deve apresentar todos os motivos de sua insurgência, no momento da manifestação da intenção de recorrer. Não basta transparecer sua discordância, deverá apontar os motivos do conflito. O mérito do recurso será adstrito à motivação disposta no sistema.

Encerrado o prazo para a apresentação das razões de recurso e Registro de Contra Razão, a empresa: GRAFICA VERDES MARES LTDA-EPP / LICITANTE 2, CNPJ 41.428.889/0001-90, **NÃO** apresentou suas razões recursais em memorias, conforme determina os itens 8.1, 8.2 e 8.3.1 do edital. Se limitando a anexar no sistema do órgão promotor da licitação apenas via chat: 10/06/2021 10:25:49 Interposição de Recurso GRAFICA VERDES MARES LTDA-EPP / Licitante 2: (RECURSO): GRAFICA VERDES MARES LTDA-EPP / Licitante 2, informa que vai interpor recurso, Sr. Pregoeiro, o motivo da nossa inabilitação é ilegal, pois apresentamos indice de Solvência Geral, ao qual consta no Balanço, logo após o encerramento, peço que verifique e corrija esse erro, pois essa inabilitação se torna nula. Aguardo seu retorno!. 10/06/2021 10:26:03 Interposição de Recurso GRAFICA VERDES MARES LTDA-EPP / Licitante 2: (RECURSO): GRAFICA VERDES MARES LTDA-EPP / Licitante 2, informa que vai interpor recurso, Sr. Pregoeiro, o motivo da nossa inabilitação é ilegal, pois apresentamos indice de Solvência Geral, ao qual consta no Balanço, logo após o encerramento, peço que verifique e corrija esse erro, pois essa inabilitação se torna nula. Aguardo seu retorno!. 10/06/2021 10:26:16 Interposição de Recurso GRAFICA VERDES MARES LTDA-EPP / Licitante 2: (RECURSO): GRAFICA VERDES MARES LTDA-EPP / Licitante 2, informa que vai interpor recurso, Sr. Pregoeiro, o motivo da nossa inabilitação é ilegal, pois apresentamos indice de Solvência Geral, ao qual consta no Balanço, logo após o encerramento, peço que verifique e corrija esse erro, pois essa inabilitação se torna nula. Aguardo seu retorno!. 10/06/2021 10:26:50 Interposição de Recurso GRAFICA VERDES MARES LTDA-EPP / Licitante 2: (RECURSO): GRAFICA VERDES MARES LTDA-EPP / Licitante 2, informa que vai interpor recurso, Sr. Pregoeiro, o motivo da nossa inabilitação é ilegal, pois apresentamos indice de Solvência Geral, ao qual consta no Balanço, logo após o encerramento, peço que verifique e corrija esse erro, pois essa inabilitação se torna nula. Aguardo seu retorno!. 10/06/2021 10:27:12 Interposição de Recurso GRAFICA VERDES MARES LTDA-EPP / Licitante 2: (RECURSO): GRAFICA VERDES MARES LTDA-EPP / Licitante 2, informa que vai interpor recurso, Sr. Pregoeiro, o motivo da nossa inabilitação é ilegal, pois apresentamos indice de Solvência Geral, ao qual consta no Balanço, logo após o encerramento, peço que verifique e corrija esse erro, pois essa inabilitação se torna nula. Aguardo seu retorno!. 10/06/2021 10:27:23 Interposição de Recurso GRAFICA VERDES MARES LTDA-EPP / Licitante 2: (RECURSO): GRAFICA VERDES MARES LTDA-EPP / Licitante 2, informa que vai interpor recurso, Sr. Pregoeiro, o motivo da nossa inabilitação é ilegal, pois apresentamos indice de Solvência Geral, ao qual consta no Balanço, logo após o encerramento, peço que verifique e corrija esse erro, pois essa inabilitação se torna nula. Aguardo seu retorno!. 10/06/2021 10:27:34 Interposição de Recurso GRAFICA VERDES MARES LTDA-EPP / Licitante 2: (RECURSO): GRAFICA VERDES MARES LTDA-EPP / Licitante 2, informa que vai interpor recurso, Sr. Pregoeiro, o motivo da nossa inabilitação é ilegal, pois apresentamos indice de Solvência Geral, ao qual consta no Balanço, logo após o encerramento, peço que verifique e corrija esse erro, pois essa inabilitação se torna nula. Aguardo seu retorno!. : 10/06/2021 10:27:45 Interposição de Recurso GRAFICA VERDES MARES LTDA-EPP / Licitante 2: (RECURSO): GRAFICA VERDES MARES LTDA-EPP / Licitante 2, informa que vai interpor recurso, Sr. Pregoeiro, o motivo da nossa inabilitação é ilegal, pois apresentamos indice de

Solvência Geral, ao qual consta no Balanço, logo após o encerramento, peço que verifique e corrija esse erro, pois essa inabilitação se torna nula. Aguardo seu retorno!.

Cabe considerar que a não apresentação das razões do recurso pela recorrente, no prazo previsto no edital e conforme art. 44, § 1º, em tese, não afastaria a necessidade de julgamento das intenções, que poderiam ser apreciadas, em razão dos princípios da transparência e autotutela da Administração Pública. Podemos até considerar ser esse o entendimento majoritário da doutrina e jurisprudência, entretanto, torna-se evidente que no caso das alegações levantadas pelas recorrentes, à ausência das razões contendo os fundamentos e provas impossibilita uma análise mais apurada dos fatos. Verificamos também que a norma legal é impositiva no sentido que aquele que manifestar intenção em recorrer deverá apresentar as razões recursais no prazo previsto. Desse modo pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório e o que determina o art. 44, § 1º do Decreto Federal nº. 10.024/2019.

III – DAS CONTRARRAZÕES:


Não foram apresentadas contrarrazões no sistema.

VI - DA CONCLUSÃO:

Assim, ante o acima exposto, **DECIDO**:

1) Desta forma, **NÃO CONHECER** das razões recursais da empresa GRAFICA VERDES MARES LTDA-EPP / LICITANTE 2, CNPJ 41.428.889/0001-90, uma vez que não atendeu aos pressupostos das exigências dos itens 8.1. 8.2, 8.3.1 “c” do Edital no qual julgamos **IMPROCEDENTE** o presente recurso.

Viçosa do Ceará/CE, em 28 de junho de 2021.



FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Pregoeira Oficial do Município de Viçosa do Ceará